



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **REQUEIRO** que seja encaminhado expediente a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, no sentido de solicitar informações sobre a situação dos vendedores ambulantes, que estão temporariamente alocados no pátio interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Em reunião recente com os trabalhadores, ficou pactuado que em até 10 (dez) dias os vendedores seriam alocados em espaço apropriado, com maior visibilidade, para que pudessem realizar suas atividades. PERGUNTA-SE:

- 1) O que é necessário para que essa mudança, para lugar provisório, seja deferido?
- 2) Qual novo prazo para essa realocação?
- 3) Qual a previsão para a construção do local definitivo (camelódromo)?

Na certeza que V. Ex^a atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Leo Corrêa

Leo Corrêa